A educação de adultos e seus aspectos regionais

Rosa Castro[1]
Maria Helena de Castro Rocha[2]

O problema de formação do professor para o meio rural, no Maranhão

Em nosso Estado - o Maranhão, o ensino normal deve ser ministrado em dois ciclos: o primeiro, apresentando o curso de regentes de ensino primário, em quatro anos, e o segundo, o de formação de professores primários, em três anos.

Para a realização desse trabalho, os estabelecimentos de ensino normal são de três tipos: Curso Normal Regional, Escola Normal e Instituto de Educação.

É o Curso Normal Regional o estabelecimento destinado a preparar professores para o primeiro ciclo, o que deverá ser feito em quatro séries anuais, havendo, em cada uma, no mínimo, as disciplinas abaixo mencionadas:

1ª série:

Português
Matemática
Geografia Geral
História Geral
Ciências Naturais
Desenho e Caligrafia
Atividades Agrícolas (preparo do sol0,
horticultura e floricultura)
Música e Canto Orfeônico
Recreação e Jogos
Habilidades Manuais
Religião

2ª série:

Português
Matemática
Geografia do Brasil
História do Brasil
Economia Doméstica e Decoração
Desenho e Caligrafia
Música e Canto Orfeônico
Atividades Agrícolas (apicultura, avicultura e criação de pequenos animais)
Ciências físicas e naturais
Recreação e Jogos
Francês ou Inglês

3ª série:

Português

[1] Diretora do Ginásio Rosa Castro.
[2] Diretora do Instituto de Educação.

Matemática
História do Maranhão e da Região
Noções de Anatomia e Fisiologia Humanas
Geografia do Maranhão e da Região
Psicologia Geral
Metodologia Geral
Habilidades Manuais e Atividades Econômicas da Região
Francês ou Inglês
Atividades Agrícolas (pequenas culturas)
Canto Orfeônico, Recreação e Jogos

4ª série:

Português
Revisão Geral do Programa Primário
Psicologia da Criança e do Adolescente
Noções de Higiene e de Puericultura
Noções de Sociologia
Prática de Ensino
Desenho e Habilidades Manuais (preparo do material didático)
Recreação e Jogos
Atividades Agrícolas (grandes culturas e criação de grandes animais)
Noções de Enfermagem e de Socorros de Urgência.

De acordo com este programa, estaria apto a exercer a sua dignificante missão, no meio rural, o regente do ensino primário, quer sua escola se destinasse a crianças, quer fossem adultos os alunos. Certamente ocorreria isto, na maioria dos casos, em virtude de não ser rígida a exigência da idade escolar: atendendo-se a necessidade de trabalho, exigida pela comunidade, e à evasão escolar, enquanto o aluno não chega a compreender o valor da educação, para maior rendimento das atividades a que se entrega.

Até agora, entretanto, para uma população escolar bem numerosa, no interior do Estado existem apenas duas Escolas Normais Regionais, em Turiacu e Carolina, que expedem diplomas a regentes de ensino primário, enquanto há uma em Cururupu com as três primeiras séries em funcionamento; uma em Morros, com as duas primeiras; duas, em Barra do Corda e Itapecuru, respectivamente, com a 1ª série e uma em Guimarães, em processo de criação.

Assim, os professores das escolas rurais não são especialmente preparados para o trabalho a que se destinam, por serem leigos ou formados em outro tipo de Escola Normal, que não atende às necessidades do meio em que devem cumprir sua missão.

Havendo, no Estado, seis regiões de excecional importância - a Amazônia Maranhense, a Parnaibana, o Alto Sertão, a Tocantina, a do vale do Itapecuru e Mearim e a Litorânea, onde as atividades humanas diferem e, portanto, a vida de cada comunidade também apresenta características especiais, a formação do professor deve ser orientada para habilitar os alunos a aproveitarem o que a natureza dadivosa lhes oferece, a melhorar-lhes a vida e a região que habitam, para que à mesma possam ficar vinculados durante a existência.

Necessário se torna preparar-se o professor para levar o aluno, em seu meio, a produzir mais e melhor, a melhor, a com mais eficiência, a viver de maneira mais

proveitosa, em resumo, a sentir-se mais feliz. Sua maior preocupação deverá ser incutir em cada educando o amor às cousas da região e mostrar-lhe os encantos e as vantagens da existência rústica e natural. Procurará fazer-lhe compreender que as cidades - como bem o afirmou Montegazza - "são máquinas que destroem e consomem o que o campo produz, são estufas onde homens e mulheres dão flores e frutos precoces, mas à custa da vida, e que nessas grandes "caldeiras", como as denominou o grande pensador italiano, "todas as energias humanas se consomem ao calor de uma excitação contínua, e modas, prejuízos e vaidades devoram a parte mais fresca e virgem dos entusiasmos humanos".

Estamos inclinados a pensar que este problema não é só do Maranhão: é da maior parte dos Estados do Brasil, e, enquanto não se conseguir solucioná-lo, não poderá ser realizada a grande obra sonhada pelos educadores: a transformação do homem, que passará a viver melhor, pela cooperação e pela solidariedade, apresentando cada grupo aqueles que possam dirigi-lo, não só pelo preparo, mas, sobretudo, pela maior capacidade de espírito de trabalho, de renúncia, de sacrifício.

Dificuldades para a provisão de professores nas escolas rurais do Maranhão

À carência de regentes de ensino primário devidamente preparados para o exercício do cargo que lhes compete, em virtude da falta de cursos Normais Regionais, acresce a circunstância da dificuldade de transporte para as diversas regiões do Estado.

Possuindo o Maranhão não pequena extensão territorial e participando uma das suas regiões das características da Amazônia, enquanto outras se localizam em pontos longínquos, de difícil acesso, de população rarefeita etc, o problema de transporte representa grande obstáculo ao progresso das mencionadas regiões.

Isso contribui para que não sejam as mesmas procuradas por todos aqueles que, pelo preparo de que dispõem, são capazes de empregar sua atividade em outros setores, como podem fazê-lo os que se destinam a ensinar.

Havendo, como foi dito acima, reduzido número de regentes de ensino, caberia às professoras diplomadas pelo Instituto de Educação e pelas Escolas Normais da capital e das cidades de Caxias e Carolina, o provimento das cadeiras em escolas rurais.

Acresce às circunstâncias da dificuldade de transporte, a carência absoluta de conforto e de progresso nas localidades situadas nas diferentes regiões do Maranhão e, ante essa perspectiva, inúmeras escolas são providas por leigos. Tais professores, embora muitas vezes abnegados, não possuem o preparo exigido para o desempenho de missão de tamanho relevo. Limitando-se a ensinar leitura, escrita e cálculo por meio de processos obsoletos, em virtude da falta dos mais rudimentares conhecimentos de Didática, não articulam a escola com a comunidade, porque não sentem os problemas e dificuldades de seus elementos e, por isso, estabelecem completa separação entre a escola e a família e, consequentemente, com o meio.

Ainda que uma ou outra normalista aceite a regência de escola rural, dentro de pouco tempo abandona o exercício do cargo, desambientada que se considera, sentindo-se, por isso, incapaz de desempenhar sua missão de educadora, por se não haver preparado para exercê-la naquela região. Detentora de certificado do Curso Ginasial e de diploma do Normal, fora do seu ambiente social e cultural e de tudo o que a cidade mais importante do Estado lhe pode oferecer, a professora normalista não se pode adaptar a um meio que lhe não ofereça as possibilidades daquele, o que concorre para abandonar a escola, por meio de

sucessivas licenças ou, o magistério, definitivamente, com seu pedido de exoneração, senão consegue transferir-se para melhor local.

Sentindo necessidade de expandir-se, enquanto naquele se encontra, é com os alunos que o faz, e, involuntariamente, desperta em muitos o desejo de também se afastarem dali, ante a descrição que lhes faz da cidade, de seus atrativos, de seu progresso. Assim, sem ter tido nenhuma intenção, concorre para aumentar o êxodo da população do campo.

A fim de remediar-se tão grande mal, deveria a professora rural, antes de tudo, ser um elemento radicado ao meio, conhecedor da vida da região, dos seus recursos econômicos e da maneira de aproveitá-los e, além disso, desejoso de trabalhar para o progresso da comunidade e da região.

A essas pioneiras da grandeza do Brasil devia ser dada maior e melhor assistência pedagógica e cultural, para que no seu isolamento, pudessem receber sempre esclarecimentos, através de revistas, boletins, visitas de inspetores etc. capazes de auxiliá-las no seu árduo trabalho.

A par disso, além de seus vencimentos, mereciam receber gratificação proporcional à vida de isolamento e desconforto que levam, assim como à referente ao trabalho realizado fora do horário escolar, se tivessem de atender àqueles que, por necessidade imperiosa do trabalho realizado na região, em determinadas épocas (plantio, colheita etc.) não pudessem frequentar a escola no expediente normal.

Integrada ao meio, numa comunidade onde o adulto raramente dispõe de atividades recreativas, poderá a professora tudo fazer em benefício de cada habitante. Basta que o mesmo **sinta a deficiência cultural de que é dotado**, e saberá aproveitar o valioso auxílio da professora, não somente para aprender a ler, escrever e contar, mas, também, para tornar-se conhecedor de todos os problemas vitais da região e procurar resolvê-lo de maneira eficiente, afim de cooperar para o progresso que ambos têm direito.

Preparo de professores para as escolas rurais, por meio de Cursos de Emergência para professores leigos

Sendo o problema de muitos Estados brasileiros e no Maranhão, dos mais cruciantes, a organização de cursos para educação de adultos, principalmente nas zonas interioranas, onde campeia, em larga escala, o analfabetismo, não será, sem propósito que, embora em colaboração modesta, sejam apresentadas algumas sugestões sobre os itens supracitados.

Dada as diferenças e características de cada agrupamento humano, em nenhum setor como no educacional, mais acentuadas se tornam as necessidades de descentralização das organizações escolares, que deverão atender, do modo mais eficiente, a tendências regionais. Observando-se a relação entre o Estado e a educação e a administração regional, conclui-se que o princípio fundamental é o mesmo - "promover a igualdade de oportunidade educacional e transmitir, interpretar e enriquecer a cultura nacional. À luz do ambiente regional". O sistema centralizado estabelece restrições ao intercâmbio das forças regionais, pois muitas vezes uma comissão regional organizada, representando ou não a comunidade total, não tem força para determinar uma política educacional, pelas limitações que lhes oferecem os poderes centrais. Infelizmente, é por todos reconhecido "que o

progresso de qualquer sistema de educação deve ser enfrentado, ampliado e dirigido, não tanto pelos educadores, mas pelos estadistas que concentram e distribuem as despesas nacionais, para fins nem sempre construtivos, mas igualmente dispersivos". As vantagens da autonomia regional, conforme têm sido discutidas e podem ser mencionadas, baseiam-se, fundamentalmente, em dois princípios: "a democracia é em si mesma educativa, permite liberdade e desenvolve a responsabilidade; a educação é um processo de adaptação ao crescimento do meio em que a escola está localizada".

Em todos os países sempre foi preocupação de grande alcance para os governos a adaptação e preparação do professorado às necessidades das zonas urbanas e rurais, tendo sido os Estados Unidos, de modo direto, e a Inglaterra, indiretamente, os que mais avançaram nesses assuntos de elevada visão econômica e social. Durante muitos anos, em alguns países europeus, sobretudo na Inglaterra, havia um sistema de aprendizagem para rapazes e moças que aos 13 anos eram confiados ao diretor da escola elementar, durante cinco anos. Pela manhã, esses alunos-mestres lecionavam; à tarde, continuavam sua educação, sob a direção dos professores, No Brasil, cujo paralelismo territorial entre outros países não oferece dificuldade, mas é muitas vezes um obstáculo às realizações magníficas de progresso nacional, estabelecendo os contrastes frisantes e ainda deprimentes nas regiões geográficas em que se divide, o índice de alfabetizados e semialfabetizados é tão insignificante, no seu confronto pelas áreas habitáveis, que urgente se tornam medidas saneadoras dessa quase calamidade. Na região do Nordeste Ocidental, na qual se encontra o nosso Estado, em quase todos os rincões é enorme a desproporção entre a população escolar, abrangendo elementos de todas as idades, em número vultoso e crescente, e a exiguidade de escolas e, com estas, a deficiência completa de professores diplomados ou leigos. Razões de ordem política, social e econômica e mesmo climáticas, contribuem, sobejamente, para esta situação quase calamitosa que de ano para ano, mais se acentua, sem que uma solução adequada venha em auxílio de tantos seres humanos relegados a tão deplorável abandono.

A criação e ampliação de escolas normais ou de formação de professores, como sejam denominadas, nos centros urbanos e rurais, representariam, como é indiscutível a resposta imediata aos anseios de núcleos populosos que, sem uma providência de caráter educativo, continuarão à margem do progresso das civilizações em marcha, condenados a uma estagnação que só poderá contribuir para o desaparecimento da nacionalidade. Não possui entretanto, o governo estadual e, consequentemente, as administrações municipais, disponibilidades financeiras suficientes para a manutenção de instituições docentes com essa finalidade, em todos os pontos do vasto interior maranhense, pois as que estão já em funcionamento ou em vias de concretização ("escolas normais regionais ou rurais) servirão apenas a determinadas faixas sertanejas, litorâneas ou da baixada. Sendo necessário que alguma cousa posse vir a ser estudada, como de início propusemos, e, secundando os governantes idealistas que sinceramente desejam ver o Maranhão livre dos óbices que tanto têm obstruído o seu progresso, ousamos apresentar a **seguinte sugestão: Seja criado, em cada cidade, vila ou povoado onde não tenha sido ainda organizado, curso normal ou ginasial, pequeno centro educacional com uma escola de aplicação anexa, indispensável, sob a direção de dois professores, de preferência normalistas, mas, na falta destes, possuidores de certificados de ciclo colegial ou comercial, e cuja finalidade seja a preparação, em cursos de emergência, num mínimo de dois anos,**

de professorado leigo para as escolas elementares frequentadas por crianças ou adultos, em turnos separados, de acordo com as idades. O programa a ser desenvolvido nos referidos cursos compreenderá apenas o mínimo exigido, e, conforme as necessidades regionais, o currículo das escolas elementares do Estado. E assim, ao mesmo tempo que seria ampliada a organização de aulas simplesmente para alfabetização, no sentido restrito de ensinar a ler, escrever e contar, dar-se-iam oportunidades vantajosas aos adultos que não se pudessem transportar aos centros de maior expansão educacional. O Governo Federal, certamente com o apelo interessado e entusiasta do Governo Estadual, não deixará, como em circunstâncias idênticas jamais o recusou, de atender a essa premente situação, proporcionando o auxílio eficiente à criação e sobrevivência dos mencionados centros.